

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMA CURRICULAR DO DIA 17/03/2014.

A partir das 14:00h. do dia dezessete (17) de março de 2014, realizou-se reunião da comissão de reforma curricular. Estiveram presentes Ana Flaksman, Alessandro Sales, Anna Hartmann, Baptiste Noel Grasset, Charles Feitosa, Dario Teixeira, Eduardo Cruz, Marcelo Guimarães, Nilton dos Anjos, Paula Lopes, Samir Haddad e Valéria Wilke, sob a presidência da primeira. Pedro Rocha justificou sua ausência e Ericka Marie Itokazu encontrava-se em gozo de férias. A reunião teve início com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada com o devido acréscimo de que também a disciplina Filosofia da Cultura Brasileira II teve suprimido seu caráter de obrigatória. A presidência argumentou então pela supressão do caráter de obrigatória também das disciplinas externas Introdução às ciências sociais e Teorias e práticas discursivas, o que foi aprovado unanimemente. Concordou-se ainda em manter a obrigatoriedade da disciplina Metodologia da pesquisa, tendo sido feita a ressalva de que posteriormente caberia repensar o estatuto desta disciplina em conformidade com a reforma curricular em curso. A presidência também argumentou em favor da fusão das disciplinas Teoria do conhecimento e Filosofia da ciência, o que foi aprovado por dez (10) votos a favor, com uma abstenção, ficando por definir posteriormente o título e a ementa desta nova disciplina. Retomou-se a discussão sobre a pertinência de tornar obrigatória duas disciplinas para cada um dos quatro grandes períodos da história da filosofia. Quanto a isso, foi identificada primeiramente uma dificuldade, a saber, a necessidade de ao menos mais um professor de filosofia medieval. A comissão comprometeu-se então a submeter ao colegiado do curso a proposta de que uma futura segunda vaga concedida ao nosso Departamento (uma primeira vaga já estaria comprometida com o Departamento de Ciências Sociais) fosse destinada para concurso na área de filosofia medieval. Superada assim a dificuldade, aprovou-se por dez (10) votos a favor, com uma (01) abstenção, a obrigatoriedade das seguintes disciplinas: Filosofia Antiga I e II, Filosofia Medieval I e II, História da Filosofia Moderna I e II, bem como a manutenção da obrigatoriedade de Filosofia Contemporânea I e II. Em conexão com essa decisão, o Prof. Eduardo Cruz ressaltou a pertinência de se estabelecer ao menos um pré-requisito, nomeadamente, o pré-requisito de Filosofia Antiga II para os cursos de Filosofia Medieval I e II. Submetida a proposta a votação, ela foi aprovada por nove (09) votos a favor, com dois (02) votos contra qualquer pré-requisito. Em conformidade com a decisão da reunião anterior, mantida a obrigatoriedade de Filosofia Contemporânea II, passou-se à consideração da disciplina "Filosofia da linguagem" em termos de três alternativas: (i) manter sua obrigatoriedade; (ii) convertê-la em optativa; (iii) realocar seus conteúdos em outras disciplinas, particularmente, nas disciplinas de Lógica e de Filosofia Contemporânea II. Em votação, decidiu-se por nove (09) votos torná-la optativa, com um (01) voto a favor de sua manutenção como obrigatória e duas (02) abstenções. Ainda em conformidade com a

decisão da reunião anterior, passou-se à análise da matriz teórica específica Arte, Informação, Memória e Mídia, que agrega aquelas disciplinas peculiares que formariam a diferença específica do curso de filosofia desta Universidade. De saída, a Presidente lembrou-nos o consenso estabelecido em torno da manutenção da obrigatoriedade da disciplina Filosofia da Cultura Brasileira I, bem como da supressão da obrigatoriedade da disciplina Tradições Filosóficas no Brasil. Quanto à disciplinas Filosofia e Memória, Filosofia e Informação na Contemporaneidade e Filosofia Pop, ela ponderou fundamentalmente que tais disciplinas não deixariam de continuar distinguindo peculiarmente nosso curso de filosofia caso elas sejam ofertadas como optativas. O professor Charles Feitosa trouxe então à consideração a possibilidade de se estabelecer a obrigatoriedade não de qualquer dessas disciplinas em particular, mas antes a obrigatoriedade de o aluno cursar ao menos duas das disciplinas desta matriz teórica, fazendo a ressalva, no entanto, de que, a seu ver, caberia previamente apurar se a manutenção pura e simples da obrigatoriedade deste conjunto de disciplinas comprometeria negativamente a redução da carga horária total do curso que se almeja nesta reforma. A Prof^a. Anna Hartmann e a Prof^a. Valéria Wilke argumentaram em favor da manutenção da obrigatoriedade do conjunto dessas disciplinas como uma forma de preservar o espírito do Projeto Pedagógico original do curso de filosofia desta Universidade. A Presidente encaminhou então a proposta de fusão em uma só disciplina dos conteúdos da disciplina Filosofia e Memória com a disciplina Filosofia e Informação na Contemporaneidade, bem como a conversão em optativa da disciplina Filosofia Pop, sem que houvesse, porém, tempo para apreciar esta proposta. Esta ata foi redigida por Dario Teixeira e aprovada pelos que vão abaixo assinados:

Ana Flaksman. 

Alessandro Sales. 

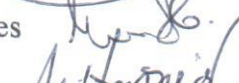
Anna Hartmann. 

Baptiste Noel Grasset. 

Charles Feitosa. 

Dario Teixeira. 

Eduardo Cruz. 

Marcelo Guimarães. 

Nilton dos Anjos. 

Paula Lopes. 

Samir Haddad

Valéria Wilke

Samir Haddad
Valéria Wilke